



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, e **RÁDIO ALIANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 75.787.630/0001-57, com sede na Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº 277, Bairro Centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-138, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **GABRIEL JÚNIOR TESTA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.290.200 e CPF nº 006.839.329-69, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo de licitação nº 105/2022 Credenciamento Universal nº 01/2022** e o **Processo Licitatório nº 116/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022** que está amparado no CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é aditar a quantidade dos itens nº 1 e 2 do contrato original nº 142/2022 que tem por objeto a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Peritiba, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Peritiba, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
1	25	Chamada	Chamada avulsa com tempo de 15 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	23,50	587,50
2	25	Chamada	Chamada avulsa com tempo de 30 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município.	39,60	990,00
Total				1.577,50	

1.2. Este aditivo justifica-se em virtude de as quantidades iniciais já terem sido utilizadas, sendo necessárias para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Peritiba.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo a servidora **IVETE FRANCISCA FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 142/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (Três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 10 de Maio de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

RÁDIO ALIANÇA LTDA EPP
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do Contrato